

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO CARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ata da 088ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do 1

Garças - MT. 2

9

11

12

13

17

21

26

27

Aos 15 (quinze) dias, do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 20:00 3

horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais 4

uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador João Rodrigues de 5

Souza - Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves 6

Rodrigues Neto (Dr. Neto) - 1° Secretário eleito. Observadas as exigências 7

regimentais, constatou-se "quórum" suficiente, momento em que o Sr. Presidente 8

pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-

garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do 10

Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente

cumprimenta a todos os presentes e diz. Boa noite a todos. Quero registrar aqui a

presença dos alunos da IFMT, do 1º Ano de Curso de Gestão e do Professor Elizeu,

companheiro de longa data. Seja bem-vindo. A presença do Joel Goes, nosso 14

companheiro. A presença dos acadêmicos de jornalismo da IFMT. Registrar a 15

presença aqui, do Clodoaldo, frequente nas sessões. Seja bem-vindo mais uma vez. 16

Aos colegas advogados que aqui se fazem presentes, sejam bem-vindos. Ao Adão e

sua esposa, sejam bem-vindos. Aos presentes sejam todos bem-vindos. Essa aqui é a 18

Casa do Povo e nós ficamos felizes com o auditório tão qualificado. É importante 19

que o cidadão, não apenas na condição de acadêmicos, de estudantes, mas 20

sobretudo na condição de cidadão barragarcense, frequente este que é o local, onde

se dão as discussões de praticamente todas as questões de interesse da 22

municipalidade. Vocês são sempre bem-vindos. Em seguida, o mesmo passou a 23 palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas.

24 O mesmo cumprimentou a todos os presentes, e após, iniciou a leitura das 25

correspondências, com os Ofícios Expedidos. Ofícios nºs. 216/19 a 230/19-Moção de

Aplausos nº 038/19 aos organizadores do 6º Leilão Beneficente Direito de Viver;

Ofício nº 330/19- indicações ao Prefeito Municipal Roberto Farias; Ofício nº 331/19-28

indicações a Secretária de Turismo Sra. Monica Porto; Ofício n º 332/19- indicações 29

ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Junior; Ofício nº 30

334/19- indicações ao Secretário de Transporte e Serviços Públicos Sr. Carlos 31

Gontijo; Ofício n º 336/19- indicação a Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro;

32

Ofício n º 337/19- indicações ao Secretário de Urbanismo Sr. Lucio Junqueira; Ofício 33

n ° 340/19- requerimento a Secretária de Finanças Sra. Lucely de Souza Cruz Torres; 34

Ofícios n°s. 424/19 a 454/19-Moção de Aplausos n° 046/19 aos idealizadores do 35

Programa Guarda Mirim; Ofício nº 047/19-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao 36



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projetos de Lei nº. 014/19, 37 n°. 019/19, n°. 020/19, n°. 021/19, n°. 022/19, n°. 023/19, Decreto n°. 4.116/19 e Decreto 38 n°. 4.117/19, todos, de autoria do Poder Executivo Municipal); Ofício n° 049/19, de 39 10/04/19, do Presidente da Câmara Municipal Dr. João Rodrigues de Souza, ao 40 Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, solicita consulta, e encaminha 41 cópia do Parecer nº 032/19 e da Ementa das Resoluções de Consulta nº 06/2012-TP e 42 n° 28/2010 do TCE/MT; Ofício n° 050/19, de 10/04/19, do Presidente da Câmara 43 Municipal Dr. João Rodrigues de Souza, ao Comando Geral da Polícia Militar, 44 informa sobre a notificação feita a empresa BR TRAN; Ofício nº 052/19, de 12/04/19, 45 do Presidente da Câmara Municipal Dr. João Rodrigues de Souza, ao Diretor 46 Técnico Operacional AGER BARRA, indica o membro representante do Legislativo 47 Ver. Murilo Valoes Metello, para compor o Conselho Consultivo da AGER BARRA 48 – ano 2019; Ofício nº 053/19, de 12/04/19, do Presidente da Câmara Municipal Dr. 49 João Rodrigues de Souza, ao Secretário Chefe de Gabinete Sr. George Câmara Maia, 50 encaminha resposta ao Ofício 091/GAB/2019. Correspondências Recebidas. Ofício 51 nº 235/COMPDEC/2019, de 15/04/19, do Coordenador Executivo do COMPDEC Sr. 52 53 Paulo Henrique Fernandes Borges e da Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro Silva Ibrahin, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, 54 informa sobre a abertura da Campanha Contra a Dengue, começa dia 17/04/19, às 55 56 8h da manhã, em frente à escola São João Batista no bairro Santo Antônio e solicita disponibilidade de enviar colaboradores para auxiliar na campanha de orientação 57 nas residências dos moradores do bairro; Ofício nº 422/2019/MPF/2º Ofício, de 58 09/04/19, do Procurador da República Sr. Guilherme Fernandes Ferreira Tavares, ao 59 60 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita informações 61 à respeito da criação do semáforo da BR-070, em frente ao Supermercado Nilo; Ofício nº 223/2019/GAB/EPN, de 03/04/19, do Deputado Federal Emanuel Pinheiro 62 Neto, ao Ver. Paulo Cesar Raye de Aguiar, responde a solicitação de emenda de 63 autoria do referido vereador; Ofício nº 001/CTM/2019, de 12/04/19, do Presidente do 64 COMTUR Sr. Samir Ibrahim Ali, ao Ver. Murilo Valoes Metello, envia convocação 65 para reunião extraordinária, dia 22/04/19, na Secretaria Municipal de Turismo; 66 Ofício nº 034/2019 - AGER/BARRA DO GARÇAS-MT, de 28/03/19, do Diretor 67 Técnico Operacional AGER BARRA Paulo Mayruna Sigueira Belem, ao Presidente 68 da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita que no prazo de 24h, a 69 contar do recebimento deste, indicação de um membro representante do poder 70 legislativo para compor o Conselho Consultivo da AGER BARRA ano 2019; Ofício 71 nº 091/GAB/2019, de 11/04/19, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. George Câmara 72 73 Maia, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, solicita



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



indicação de membros desse poder legislativo, para composição de Conselho; 74 Ofício nº 092/SMPO/GAB/2019, de 11/04/19, do Secretário Municipal de 75 76 Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta às Indicações nôs. 77 123/19, 133/19, 134/19 e 148/19; Ofício nº 089/SMPO/GAB/2019, de 09/04/19, do 78 Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, 79 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha 80 resposta às Indicações n°s. 105/19 e 126/19; Ofício n° 016/STSP/2019, de 11/04/19, do 81 Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos Sr. Carlos Roberto Gontijo. 82 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha 83 resposta a Indicação nº 136/19; Ofício nº 032/SMT/2019, de 09/04/19, da Secretária 84 Municipal de Turismo Sra. Mônica Porto, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. 85 João Rodrigues de Souza, encaminha resposta à Indicação nº. 197/19; Ofício nº 86 6526119/2019 - SCOA_MT-GEAV-DEVEN, de 11/04/19, do Supervisor de Contratos 87 Comerciais e Delegação de Competência PRT/DEVEM 40/2017, ao Presidente da 88 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, informa ajuste no contrato para a 89 prestação dos serviços de encomendas nacionais; Convite, do Pró-Reitor do 90 Campus do Araguaia-UFMT, Prof. Dr. Paulo Jorge da Silva, ao Presidente da 91 Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, para participar de solenidade de 92 colação de grau unificada dos graduandos do período acadêmico de 2018/2, dias 29 93 e 30/04/19, às 19h, no Ginásio de Esportes da UFMT; Convite, do Ministério Público 94 95 do Estado de Mato Grosso, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, para prestigiar a apresentação da peça Inocentes Pétalas Roubadas, no dia 96 25/04/19, às 09h, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Barra do 97 Garças; Convite, do Secretário de Esportes e Lazer Sr. Alberico Rocha Lima, ao 98 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, para prestigiar a 99 Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares da Juventude - Etapa Municipal, 100 Categorias A e B, dia 16/04/19, às 07:30h, no Ginásio de Esportes Arnaldo Martins; 101 Carta ABG nº 122/2019, de 12/04/19, do Supervisor da Águas de Barra do Garças, ao 102 Presidente da Câmara Municipal Sr. João Rodrigues de Souza, encaminha resposta 103 à Indicação nº. 114/19; Carta ABG nº 119/2019, de 12/04/19, do Supervisor da Águas 104 de Barra do Garças, ao Ver. Gabriel Pereira Lopes, encaminha resposta à 105 Correspondência que solicitou reparo de vazamento na Rua C, Vila Maria. 106 Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal. Decreto nº 4.128, de 11 de 107 abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre 108 declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia que 109 menciona". ("Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do 110

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



141

142

146

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



município, o dia 18 de abril do corrente ano, para que os servidores e munícipes 111 possam participar da programação atinente à semana santa".); Decreto nº 4.127, de 112 11 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as 113 atribuições dos servidores envolvidos na alimentação dos sistemas relacionados 114 com o envio do APLIC e dá outras providências"; Decreto nº 4.126, de 10 de abril de 115 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre designação de 116 servidores municipais para atuarem na função que menciona". (São designados 117 servidores para desempenharem a função de Agente de Defesa Civil, junto à 118 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.); Lei nº 4.081, 119 de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre 120 o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PMPPP), cria o Comitê 121 Gestor de Parcerias Público-Privadas do município de Barra do Garças - CGPPPBG 122 - e dá outras providências"; Lei nº 4.080, de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder 123 Executivo Municipal, que "Altera os arts. 1º e 3º da Lei Municipal Ordinária nº 124 4.024 de 26 de outubro de 2018 e dá outras providências". (Relacionado a alienação 125 de bens imóveis localizados no Distrito Industrial de Barra do Garças.); Lei nº 4.079, 126 de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre 127 a abertura de crédito especial para os fins que menciona". (Autoriza o prefeito 128 municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 80.000,00, através de dotação 129 orçamentária para a Secretaria Municipal de Ação Social.); Lei nº 4.078, de 10 de 130 abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a 131 inclusão de metas na Lei nº 3.941/17, PPA 2018/2021". (Ficam criadas metas na Lei 132 que trata do PPA 2018/2021, para o exercício de 2019, para a Secretaria Municipal de 133 Ação Social.); Lei nº 4.077, de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo 134 Municipal, que "Dispõe sobre a inclusão de metas na Lei nº 4.004/2018, LDO 2019". 135 (Ficam criadas metas na Lei que trata da LDO 2019, para a Secretaria Municipal de 136 Ação Social.); Lei nº 4.076, de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo 137 Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que 138 menciona". (Fica o prefeito municipal autorizado a repassar recursos financeiros no 139

Bombeiros Militar). Decreto Legislativo. Decreto nº 002/2019, de 10 de abril de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre declaração de

ponto facultativo câmara municipal, na data que menciona". ("Art. 1º Fica

143 declarado ponto facultativo os dias 17 e 18 de abril de 2019, nas dependências da 144

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, para que os servidores desta Casa de 145

Leis, possam participar da programação atinente à semana santa".). Terminada a

leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em 147

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

valor de R\$ 1.500,00 mensais, à 1º Companhia Independente do Corpo de



154

155

156

157 158

159

160

161

164

165

169

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Continuando, no Grande Expediente, 148 seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa noite. VER. 149 ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Boa noite a todos. Em nome da Eva, 150

eu cumprimento todos que aqui estão. Sr. Presidente, hoje eu quero, aproveitando a 151 presença dela aqui, que carrega consigo uma dificuldade de saúde, que é a 152

fibromialgia... Uma doença que foi há pouco tempo diagnosticada e que já atinge uma quantidade enorme de pessoas e que ainda não há previsão de

acompanhamento legal. Ela ainda, por ser muito nova, não está nesse rol das

doenças que necessitam de profissionais especializados, que necessita de atenção. E hoje, nós apresentamos uma lei fazendo com que a fibromialgia, os portadores

dessa doença, eles tenham também a prioridade de atendimento, como outros

portadores de doenças consideradas graves porque o tratamento, praticamente hoje

é só para manutenção. Não há assim, um tratamento de cura, mas sim para

manutenção. Então, Eva, em seu nome a gente aqui na Casa apresenta hoje, esse

projeto de lei a todos os nossos colegas vereadores. Na mesma forma, nós 162 apresentaremos aqui, o vereador Jaime e eu, um outro projeto referente à saúde, 163

que é a criação de um cadastro para que os cidadãos que precisam de uma cirurgia,

de um exame ou de um atendimento, vejam online o seu nome e a época que,

segundo o andamento da gestão pública poderão ser atendidos. Então, se aparece o 166 meu nome lá em nono, eu sei que ninguém pode passar na minha frente. Então, é 167

um projeto que veio dos servidores públicos municipais da Saúde. Veio até nós e o 168

Jaime encampou e nós juntos estamos apresentando ele hoje. Nós teremos uma

audiência pública marcada para o dia 16 de maio. O Dr. Paulo Raye apresentou 170 aqui o pedido de requerimento lá no Jardim Anchieta, para tratar daquelas piscinas 171

e também do Parque Grimalda, lá no bairro. Será na Escola Moreira Cabral. Nós 172

solicitaremos o espaço da escola, para ser realizado dia 16 de Maio, na quinta-feira, 173 174

às 20h. Sr. Presidente, e eu já faço um requerimento à Mesa, um requerimento oral solicitando para o dia 23 de Maio, uma outra audiência pública, que trata de uma

lei, a lei do orçamento participativo, que nos foi apresentada por uma instituição

não governamental, uma ONG. Essa lei prevê que os recursos voltados a

investimento público, possam ser debatidos, discutidos e apontados pela sociedade.

Então, algo em torno de 20% do orçamento público geral, previsto para um ano, é

investimento. Então, uma rua, é uma reforma, é um investimento no bairro. Então,

que a população, a partir dessa lei, ela possa escolher e apresentar onde será

investindo esse dinheiro. É muito importante essa discussão. Dia 23 de Maio, a

população será ouvida e nós apresentaremos a lei na sequência. Ela foi nos apresentada pela ONG Bom Samaritano e tem um viés de Transparência Pública

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



muito forte e muito importante. Então assim, acolhemos o pedido e espero aqui que todos os nossos pares entendam, que é uma lei nossa, de todos nós. Por último senhores, eu quero dizer o seguinte: Há seis meses atrás, nós apresentamos o requerimento nessa Casa, solicitando a CPI das Águas de Barra do Garças. Por que? Porque há um ano e quatro meses antes, nós fizemos uma audiência pública nesse auditório, que recebeu praticamente a lotação máxima, e mais de uma centena e meia de pessoas vieram aqui e reclamaram de atendimento, reclamaram de investimento e de uma série de outras coisas. Na sequência, tivemos aquele aumento absurdo da taxa de esgoto. Nós aqui gritamos, a Câmara entrou na justiça inclusive, fez a sua parte. Mas, está aí até hoje a taxa de esgoto funcionando. O vereador Zé Gota fez um trabalho brilhante junto com a equipe, de levantamento de irregularidades nessa prática e hoje ele vai apresentar aqui e nós discutiremos muito sobre isso. Mas ainda assim, nós queremos já adiantar aqui, o relatório será encaminhado para os órgãos que dele fazem o uso, para poder realizar o que for indicado pelo relatório. Mas, nós já adiantamos, a Casa está propondo, na verdade os vereadores, e aqueles colegas que queiram participar vão ficar à vontade, nós entraremos com uma ação popular em nome dos vereadores que quiserem participar. Mas, além disso, eu convido a todos como cidadãos, para também participar de uma outra ação popular que será impetrada por um advogado, o Domingos Sávio, e nós como cidadãos poderemos juntos também assinar essa petição, essa ação popular. E, o foco agora, é nós tirarmos aquelas Lagoas de sujeira/ ali do Anchieta. É a nossa luta para os próximos meses. Muito obrigado. VER. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR: Boa noite a todos. Como a Alex falou, essa semana eu estive em visita a Águas de Barra do Garças, para comentar e conversar a respeito das Lagoas de decantação, no bairro Anchieta. Expliquei a situação daquele bairro. Expliquei do mau cheiro reinante naquele bairro, que torna aquele bairro inabitável. E, tive a grata surpresa, de que ver uma luz no fim do túnel, em que podemos nessa audiência pública, que já foi marcada para o dia 16, conversar a respeito das diversas soluções. Inclusive, envolvendo também o frigorífico, as lagoas de decantação do frigorífico, para a remoção daquelas lagoas para uma distância de 18 Km mais ou menos. Eu queria parabenizar a prefeitura e a secretária de saúde, a Sra. Clênia, pela mobilização que estamos fazendo agora nesse sentido, principalmente na Vila Santo Antônio, em que estamos transferindo a policlínica Santo Antônio do local que agora funciona, para outro prédio novo colocado no

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

fundo. Fazer uma melhora substancial do atendimento. As especialidades vão sair dali. Ali vai ser primordialmente, um atendimento ao público e vai ter sala de



222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



reidratação, sala de pequena sutura, vamos ter o Raio-X odontológico e mais duas cadeiras odontológicas. Então realmente, vai ser um avanço no atendimento àquela população da Vila Santo Antônio. Fato da mesma qualidade irá acontecer em outros quantos bairros, como o Nova Barra e etc., com outras unidades também criadas nesse sentido. Então, eu fico muito feliz de ver que a cada dia que passa, a Saúde Barra do Garças sofre um impulso muito grande, apesar de todas as diversidades. Inclusive lá, vamos ter ar-condicionado na sala de espera e toda uma remodelação, para que cada dia que passe possa haver uma melhoria no atendimento do povo da nossa cidade. Acredito que esses novos postos de atendimentos vão desafogar um pouco a UPA, pelo menos no tocante a pequenas cirurgias, a pequenas lesões, as mães que estão em casa de noite e que os filhos sofrem uma queda ou que tenham um corte, e que tem que correr para a UPA ou para o pronto socorro, poderão ser atendidos nesses postos, que deverão funcionar até meia-noite. Então, eu fico muito contente com isso tudo e queria agradecer a essa valorosa Secretária de Saúde, a Clênia, que luta incansavelmente para a melhoria da Saúde em nossa cidade. Meu muito obrigado. VER. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: Boa noite a todos. Em nome dos acadêmicos de jornalismo da UFMT, cumprimento os demais aqui presentes. O IEF, o professor Elizeu. O IEF, grande parceiro da associação de atletismo de Barra do Garças, que nesse mês de maio estará realizado um grande evento em Barra do Garças, que é os jogos estaduais dos IEF's de Mato Grosso. Mas, é sobre a Rede de Frente, que eu vim falar aqui hoje. Obrigado Joel, por estar representando. Hoje, entra a lei já com a emenda do Dr. João, aonde a gente recomenda o Executivo ou propõe a ele, que não reconduza cargo comissionado a homens condenados na Maria da Penha. Eu acredito que é uma pequena contribuição que essa casa de leis está dando até porque Mato Grosso puxa uma fila negativa com mulheres acometidas de violência no lar. Então, eu acho que é pequeno, mas começamos com a tarefa de casa. Talvez com essas atitudes e com essas leis, nós repensamos várias vezes antes de tomar atitude desagradável, desumana, e acima de tudo, covarde. Eu quero também lembrar aos colegas de Casa, que amanhã nós teremos a abertura dos Jogos Escolares já na sua quase 40º Edição e seria interessante estarmos lá no ginásio dando essa força para o esporte barragarcense, que a cada ano que passa vem enfraquecendo, esses Jogos Escolares. Nós temos que estar lá, para fortalecermos esses jogos e para darmos uma atenção especial porque no meu ponto de vista, ainda é uma das poucas ferramentas de inclusão social e educacional desse país. E, nós estamos vendo aí, a duras penas, começando por Brasília, um certo descaso com essa ferramenta tão importante na vida da juventude. Então aqui, eu reforço o convite que já foi lido pelo Dr. Neto,



259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290 291

292

293 294

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

que amanhã nós possamos estar no ginásio acompanhando a abertura dos jogos e peço a vocês também que no ato do voto da Lei Maria da Penha, eu posso contar com o voto dos colegas. VER. JAIME RODRIGUES NETO: Boa noite a todos. Sr. Presidente, como prestação de contas dessa semana, eu estive em Cuiabá e lá consegui falar com o nosso Governador numa audiência, e foi com a intenção também de acelerar um pedido de uma licença, para a construção da Beira Rio de Barra do Garças. E, ele nos fez um compromisso de agilizar dentro das possibilidades, essa licença e dentro de poucos dias estará à disposição da prefeitura de Barra do Garças e assim dar início a essa tão importante obra aqui na nossa cidade. Ocasião também, em que falei sobre o problema do repasse da Saúde, do compromisso que ele fez com Barra do Garças aqui na campanha eleitoral, e ele mais uma vez deu a sua palavra que vai pagar, que vai fazer o repasse da Saúde aqui de Barra do Garças. Claro, não marcou data, mas a gente espera que seja logo. E, já passou os oitocentos mil reais, que ele fez o compromisso Inicial e que ao longo desses meses agora, vai colocar em dias, o dinheiro da Saúde Barra do Garças. E, eu também, Sr. Presidente aqui, de forma oral, eu quero fazer um requerimento de uma audiência pública para discutir a questão da Feira Livre, aqui de Barra do Garças. Eu estive lá com o Promotor Marcos Brant, e ele agendou uma data para eu voltar lá, para ver o quê que está "pegando" aqui na feira de Barra do Garças. Para gente, como vereador, os colegas aqui, a gente ver e resolver o problema de vez, da feira de Barra do Garças. Então, estou me colocando à disposição para resolver de forma definitiva o problema da feira livre de Barra do Garças. Porque aqui em Barra do Garças, nós temos quatro assentamentos praticamente, e são pessoas que vivem da agricultura familiar e tem muito para contribuir com Barra do Garças. E, o local de venda dos seus produtos é sem dúvida, a feira livre. Então, resolvendo o problema que tem com o ministério público e a prefeitura de Barra do Garças, acreditamos que a feira de Barra do Garças vai voltar o que era antes e vender os seus produtos aqui. Outro requerimento, que eu quero fazer também aqui nesse momento, para Águas de Barra do Garças, para retirar de forma também definitiva, a lagoa de tratamento de esgoto do bairro Anchieta. Porque, todos são sabedores, que ali está dentro do bairro. Então, já não comporta mais aquelas lagoas naquele lugar. Então, fica o requerimento, excelência, para que essa empresa, e para os vereadores que quiserem assinar junto comigo, fiquem a vontade. E, por fim, eu estou colocando nessa noite, dois projetos de lei, eu juntamente com o Alex. O outro projeto, o Alex e o Pebinha. O outro projeto de lei é também com o Alex. O primeiro projeto de lei diz respeito a lista de espera dos pacientes, criando uma lista de espera na internet, para facilitar a vida dos pacientes que precisam da rede pública



296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

de saúde, nas consultas, nos exames e nas cirurgias. E, o outro projeto é que institui como patrimônio... SR. PRESIDENTE: Excelência, vou conceder mais um minuto. Já concedi oito. Vou conceder mais um minuto, para vossa excelência encerrar. VER. JAIME RODRIGUES: Obrigado, excelência. Que institui como patrimônio cultural e turístico do município de Barra do Garças, o Instituto Armando Luvison. O Instituto Armando Luvison é aquele que é um tipo de museu de animais, do Renato Esteves. Ele é o que comanda lá esse Instituto, que trabalha com animais taxidermizados. São aqueles animais, tipo empalhados. SR. PRESIDENTE: Registro a pedido do vereador Murilo, a presença da Dra. Sandra, conceituada cardiologista do município e faço os agradecimentos pela presença. Vereador Júlio César, vossa excelência está com a palavra pelo prazo regimental. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS: Boa noite a todos e a todas. Ao pessoal dos aplicativos que estão aqui, avisar que hoje já veio o Veto, para a gente estar debatendo mais uma vez com vocês e entrar num consenso e o que é melhor para o município e melhor para Barra do Garças. E, em nome de vocês eu queria cumprimentar todos aqui presentes nessa noite de hoje. Sr. Presidente, nessa semana que se passou, nós estivemos em Cuiabá junto ao secretário de educação do estado, o secretário adjunto, pedindo que voltasse a reforma da antiga Escola Dom Bosco, que é a Escola Militar. E, naquele momento, nós não levamos só cobrança, nós levamos também a solução. Qual que seria a solução? Seria a mão de obra para que terminasse aquela obra tão sonhada para Barra do Garças. A mão de obra de mais de trinta reeducandos, que faz um trabalho social hoje em Barra do Garças muito importante. Já reformou quatro escolas do estado, para o município. Já reformou a APAE e vem fazendo esse trabalho aqui, desenvolvendo, muito importante. Estava presente também, eu não poderia deixar de esquecer, o deputado Dr. Eugênio, que se mostrou empolgado com essa situação. Nós já pedimos para que fizesse o levantamento do que precisa para continuar aquela reforma. Porque a parte de dentro, praticamente 50%, a parte hidráulica, já tinha terminado. Já tinha tirado os pisos. Já tinha trocado as portas. Então, eu acredito que a mão de obra é 60% do dinheiro que seria gasto ali, com reeducados, se Deus quiser, se entenderem, a gente vai estar com a Escola Tiradentes, antiga Escola Dom Bosco, já em janeiro. Essa semana, eu passei por uma amiga minha e ela até me cobrou sobre a questão da escola Tiradentes. Eu falei: Pessoal, espera. Eu não sou o governador do Estado. Eu fiz a minha parte. Vou continuar fazendo a minha parte. Mas, ela falou uma coisa até interessante: Que infelizmente as pessoas, não se unem nas coisas boas. Quando o seu filho passa num concurso ou quando seu filho é um bom filho, é difícil uma pessoa vim. Um ou dois vem te dar os parabéns. Infelizmente, as pessoas se unem quando um ente



333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



querido vem a falecer. Daí, vem cem, duzentas, trezentas pessoas. É a mesma coisa da escola Dom Bosco e do Ganha Tempo. O Ganha Tempo, ninguém fala que foi o Júlio César que correu e que trabalhou. Mas, a escola Dom Bosco está paralisada, todo mundo cobra ele. Então, eu vou continuar fazendo o meu papel, trabalhando. E peço, indiferente de eu ter apoiado o governador do Estado, eu continuo vereador e vou continuar cobrando porque aquela escola não é do Vereador Júlio César. Faz parte da história de Barra do Garças e faz parte da história do estado de Mato Grosso. Muito obrigado. SR. PRESIDENTE: Não havendo mais inscritos, passo a palavra ao 1º Secretário, o vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto, para a leitura dos projetos de lei do poder executivo e legislativo. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Veto nº 002/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Comunicação aos incisos VII e XI de Art. 5°; ao inciso I, § 1° do Art. 8°; Parágrafo Único do Art. 14; inciso VIII, § 1° de Art. 15 do Projeto de Lei nº 008/19 de autoria do Ver. Dr. João R. de Souza-PDT e outros". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Projeto de Lei nº 027/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 4.076 de 10 de abril de 2019 e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Projeto de Lei nº 021/2019, de 09 de abril de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que "Determina aos órgãos públicos e estabelecimentos privados a dar preferência no atendimento, não retendo em filas, pessoas portadoras de Síndrome Fibromiálgica e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei nº 023/2019, de 09 de abril de 2019, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que "Dispõe sobre a regularização das feiras itinerantes". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. 2º Turno - Projeto de Resolução nº 001/2019, de 15 de março de 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD e outros, que "Altera o Art. 169ª do Regimento Interno da Câmara Municipal". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; Turismo, Sustentabilidade e Desporto e; à Comissão Especial para reforma do Regimento Interno. Projeto de Lei nº 024/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, que "Institui como patrimônio cultural e turístico do município de Barra do Garças, o Instituto



370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Armando Luvison e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. ORDEM DO DIA (Votação das matérias) - SR. PRESIDENTE: Encerrada a leitura dos projetos oriundos do executivo e do legislativo, passamos a votação dos projetos que estão aptos para tanto. Eu inicio pelo Projeto de Resolução nº 003/2019 de 08 de abril, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apresenta o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito. Gostaria de esclarecer a questão procedimental: A CPI, ela finda por um projeto de resolução. Ela tem um rito próprio e findo esse rito e produzido o relatório, esse relatório vira um projeto de resolução. Como não há uma disposição específica para as CPI's, ele tramita daqui em diante como um projeto de resolução normal. O relatório já foi lido, excelência (Ver. Paulo Raye). É só a votação. Pois não, excelência. VER. PAULO RAYE: Por uma questão de ordem. Eu queria pedir Vista desse processo. SR. PRESIDENTE: Do projeto de resolução? VER. PAULO RAYE: Justo. VER. GABRIEL PEREIRA: Sr. Presidente, só falar aqui, que não tem como pedir o pedido de Vista, vereador Paulo Raye. E, se ele pedir, eu peço conforme está no Regimento Interno, que vai em votação. Porque a CPI está aqui, já faz mais de cinco meses e meio. Chegamos ao fim desse relatório, onde que eu vou mostrar para vocês a ilegalidade e as irregularidades que essa empresa vem cometendo. SR. PRESIDENTE: Excelência, ok. Na verdade, o pedido de vistas que foi feito, no pedido de vistas não cabe discussão e como vossa excelência já está demandando para a questão do mérito do projeto, eu vou acatar o requerimento de vossa excelência parcialmente, porque esse é o procedimento a ser adotado mesmo. Não vou entrar no mérito do pedido de vistas. O pedido de vistas não cabe discussão. É um pedido que é submetido ao plenário, outrora ele era decidido em outros momentos pela própria presidência, mas essa era uma condução ao arrepio das disposições regimentais. Então, como nós temos feito desde o começo do ano tranquilamente, com apego ao Regimento, para que nós possamos conduzir de forma tranquila, e essa é a grande vantagem de você se pautar pelo Regimento. É que nesses momentos, em que há discussões mais aprofundadas é o Regimento quem dá a última palavra e não nenhum de nós. Então, o vereador Paulo Raye requereu vistas do processo. Só salientando que as vistas são concedidas no termo regimental, para uma única sessão. Não há possibilidade de pedir vistas, o mesmo vereador, pedir a prorrogação de vistas para uma segunda sessão. O Regimento não prevê essa hipótese. Prevê sim, a hipótese de se pedir vistas por uma comissão ou por outro vereador, e aí é essa a história. Nós temos nos pautado aqui, salvo nos processos



407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



que vem como pedido de urgência, o que não é o caso, nós já estamos como o vereador mesmo disse, há cinco meses tramitando. Então, como não é o caso de trâmite de urgência, submeto ao plenário, o pedido de vistas do vereador Paulo Raye, os que são favoráveis à concessão se manifestem, os contrários ao pedido de vista permaneçam como estão. Pois não. É uma questão de ordem? VER. MIGUEL MOREIRA: Declaração de voto, Sr. Presidente. Sr. Presidente e senhores vereadores, é um absurdo esse pedido de vista. É um absurdo, por que? SR. PRESIDENTE: Excelência, se vossa excelência for... O pedido de vistas não cabe discussão, conforme o Regimento. Se vossa excelência, for fazer um pedido de ordem, vossa excelência terá que dizer, segundo o Regimento, qual o procedimento que está sendo descumprido. Esse é o procedimento. Eu não abrirei nesse momento, para nenhuma manifestação meritória, nem sobre o pedido de vistas e nem... Se vossa excelência, no pedido de ordem quiser indicar a parte do Regimento Interno que está sendo descumprida, eu considerarei a palavra, caso contrário, nós passaremos para a votação do pedido. Vou lhe devolver a palavra, excelência, nessa condição. VER. MIGUEL MOREIRA: Eu estou pedindo para que nós votamos na noite de hoje, devido estar há cinco meses aqui em discussão. E, na semana passada, nós fizemos um requerimento nessa casa de leis, no qual pedindo que submetesse no endereço eletrônico de cada vereador, o mesmo material. Então, eu acho que está todo mundo apto a votar o atual projeto de resolução, Sr. Presidente. SR. PRESIDENTE: Excelências, não havendo nenhuma manifestação quanto ao Regimento, vou desconsiderar o requerimento. Volto a frisar, submeteremos ao plenário, o requerimento de concessão de vistas. Devo lembrar a vossas excelências, que o que é votado agora como o projeto de resolução é tão só, o relatório. E, o relatório não está nessa Casa há cinco meses, mas há uma semana. Então, essa alegação, ela me parece um pouco fora da realidade. O que se vota é o relatório e o relatório está na Casa à disposição, é verdade, há uma semana. Excelência, como não cabe discussão.... VER. PAULO RAYE: Não! Não é discussão. SR. PRESIDENTE: Vossa excelência queria fazer um pedido de... VER. PAULO RAYE: Eu queria só dizer a vossa excelência, que o pedido de vista não cabe votação no plenário. (Nesse instante, a plateia se manifestou por meio de vaias). SR. PRESIDENTE: Eu... Por favor... Não! Isso não! Nós não admitiremos esse tipo de manifestação porque todos devemos nos tratar com respeito. Então, não admitirei esse tipo de manifestação. Eu peço por gentileza, só para sanar dúvida, eu peço a assessoria jurídica da Casa, que leia o Regimento Interno desta Casa, naquilo que disciplina o pedido de vistas. Por favor, Doutor. Vossa excelência, podia citar o artigo e o... DR. HEROS PENA: Sim! "Artigo 219 do Regimento Interno. Sempre que



444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



um vereador julgar conveniente o adiamento da discussão ou para melhor esclarecimento a seu respeito, obter vista de qualquer proposição, poderá requerê-lo mediante simples solicitação oral, cabendo à presidência, uma vez cumprido os requisitos do Parágrafo Único, apresentar a proposta ao plenário, que se assim o quiser aprovará por maioria simples". SR. PRESIDENTE: Encerrada a discussão, submeto ao soberano plenário, o pedido de vistas do Projeto de Resolução nº 003/2019, que apresenta o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, os que são favoráveis ao pedido de concessão das vistas se manifestem, os que são contrários permaneçam como estão. Os que são favoráveis ao pedido de vistas se manifestem... À vista... Uma semana, excelência. Se vossa excelência... Não, excelência. No mérito, eu não abrirei para ninguém porque não cabe discussão. Então, quer dizer que não tem como fazer explanação. Vou repetir porque foi interrompida a votação, para que não paire dúvidas. Os que são favoráveis ao pedido de vistas permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Os que são favoráveis ao pedido... Vou esclarecer aqui. O quê que se vota? Se vota o pedido de vistas, nesse momento. Então, não tem como como não ter sido claro. Os que são favoráveis à concessão das vistas se manifestem, os que são contrários à concessão de vistas permaneçam como estão. Ok? Vou repetir. Os que são favoráveis ao pedido de vistas se manifestem, os contrários permaneçam como estão. Aprovado por 08 votos (Vereadores Celson Sousa, Dr. Neto, Francisco Candido-Garrincha dos Animais, Julio Cesar, Murilo Valoes, Paulo Raye e Valdei Leite-Pebinha) a 06 (Vereadores Alex Matos, Cleber Fabiano, Gabriel Pereira-Zé Gota, Gustavo Nolasco, Miguel Moreira e Sivirino Souza), o pedido de Vistas. Concedo ao vereador Paulo Raye, dizendo a vossa excelência com toda delicadeza necessária, que as vistas são autorizadas na forma regimental e o retorno do Projeto à Mesa para submissão à votação, se dá da mesma forma regimental. Vamos a votação dos demais projetos. Nesse instante, o 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 08 de Abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril e 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo e dá outras providências. Após, seguiu-se para a votação do mesmo e o Sr. Presidente diz. Em discussão e em votação, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Economia e Finanças, em discussão. Algum vereador gostaria de se manifestar sobre o mérito? Em votação o parecer da Comissão de Economia e Finanças, os que são favoráveis permaneçam



481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Economia e Finanças. Mérito do projeto: Algum vereador gostaria de manifestar-se sobre o mérito. Pois não, excelência. O projeto em comento, ele se refere aos cargos comissionados do Coordenador-Geral de Frota e do Coordenador-Geral de Divisão do Controle e Abastecimento, que passarão a ter sua lotação na Secretaria Municipal de Transportes Públicos, mantendo as mesmas quantidades de vagas e vencimentos, e aí tem a estrutura. Ok, excelência? Vossa excelência, como sempre atento e contribuindo com os bons trabalhos da Casa. Mérito do projeto, os que são favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei Complementar n° 002/2019 de 08 de Abril, que altera a Lei Complementar n° 084 de 1° de Abril e dá outras providências.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 08 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 084 de 01 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o Sr. Presidente Dr. João Rodrigues, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de 08 de abril de 2019 ("Art. 1° - Os cargos comissionados de Coordenador Geral de Frota e Coordenador de Divisão de Controle de Abastecimento passarão a ter sua lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, mantendo-se as mesmas quantidades de vagas e vencimentos".). Aprovado por unanimidade de votos.

débitos do município junto a Energisa e dá outras providências, Projeto de Lei nº 025/2019. Conforme havia sido solicitado por esta Casa, ao projeto nessa semana, foram acostados vários documentos e entre eles aqueles que se referem a questão do impacto fiscal. Essa era uma exigência desta Casa. Segundo a assessoria de Finanças, há uma rubrica própria para débitos generalizados. Ela é geral e esse valor supri essa autorização. Como nós havíamos discutido essa questão, o projeto está aqui para ser votado. Vou submeter a votação. Em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O parecer é favorável. Em votação, os

SR. PRESIDENTE: Excelências, esse projeto é o que dispõe sobre o parcelamento de

512 que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado 513 514

por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e 515

Redação. Parecer da Comissão de Economia e Finanças, em discussão. Em votação,

os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. 516



518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Economia e Finanças. Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, em discussão o parecer. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Mérito do projeto: Em discussão, algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito do projeto? VER. ALEX MATOS: Presidente, a quantidade de meses continua a mesma e o valor do débito mensal? Por favor. SR. PRESIDENTE: O número de meses é 180 meses e o valor da parcela R\$ 6.044,00. VER. ALEX MATOS: E, esse valor é retirado da taxa de iluminação pública, correto? SR. PRESIDENTE: Isso! VER. MIGUEL MOREIRA: É o seguinte: Nós vamos autorizar aqui uma dívida para o outro Prefeito pagar, e é constitucional isso? SR. PRESIDENTE: É muito boa a pergunta, excelência. É exatamente por isso, que nós temos o PPA, que é uma lei de diretrizes, que ela é aprovada para quatro anos e justamente nessas hipóteses, ela pega o segundo ano do mandato e se estende para o próximo, para que essas previsões sejam tratadas. Eu tive a cautela de pesquisar sobre esse tema e pelo menos cinco prefeituras que eu encontrei no estado de Mato Grosso fizeram esse parcelamento e devo informar a vossas excelências, podem consultar a informação, de que, de todas as prefeituras que fizeram este parcelamento com a Energisa, a melhor das condições em que foi feito o parcelamento foi Barra. Tanto no valor da parcela, quanto na quantidade de meses. Então assim, nesse aspecto... É uma informação apenas. A relevância vossas excelências aqui darão. Mas tranquilo, Miguel. A resposta é positiva. Ok? Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Em votação o Projeto de Lei nº 025/2019, que dispõe sobre o parcelamento de débitos do município junto a Energisa e dá outras providências, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado com os votos contrários dos vereadores Alex Matos, Miguelão, Cleber Fabiano, Gabriel Pereira e Gustavo Nolasco.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 025/2019, de 01 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o parcelamento de débito do município junto à Energisa e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação;

Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente.

Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestaram os vereadores Alex 550

Matos, Dr. Joãozinho e Miguel Moreira, como verificado acima. Votação do Projeto 551 552

de Lei nº 025/2019, de 01 de abril de 2019 (Fica o poder público municipal autorizado a

firmar acordo para confissão parcelamento de débitos junto à Energisa S.A., no valor de R\$ 553



560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577 578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



1.087.921,92, oriundos do contrato de aumento de carga das instalações de iluminação 554 pública, referentes à ampliação dos pontos de iluminação, retroativo ao ano de 2017.). 555

Aprovado com os votos contrários dos Vereadores: Alessandro Matos do 556

Nascimento, Cleber Fabiano Ferreira, Gabriel Pereira Lopes, Gustavo Nolasco 557

Guimarães e Miguel Moreira da Silva. 558

> SR. PRESIDENTE: Projeto de Resolução nº 002/2019 de 27 de março de 2019, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos, que outorga título de cidadania barragarcense. O projeto está com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão e em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Mérito do Projeto. VER. JULIO CESAR: A justificativa que nós colocamos nesse projeto de lei e pedir os votos dos companheiros, é que a maioria das pessoas sabem que a Cintia é a esposa do Dr. Jaime. Ela já tem algum tempo aqui em Barra do Garças. A Cintia Azevedo Vilas Boas é natural da cidade do Rio de Janeiro. Nascida em 14 de setembro de 76. Filha do Sr. Azevedo da Silva e D. Margarete Azevedo da Silva, que veio para Barra do Garças no ano 2004, juntamente com o seu esposo, Dr. Jaime Cardoso Vilas Boas. E tiveram os seus filhos, Miguel Azevedo e Carolina Azevedo Vila Nova. Seus filhos já nasceram aqui em Barra do Garças. Contribui com o município e eu acho que seria merecido esse título de cidadão barragarcense para a Cintia Azevedo. Queria pedir o voto de todos os companheiros. Obrigado. SR. PRESIDENTE DR. JOÃOZINHO: Vereador Jaime, por gentileza assuma a presidência.

(Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Ver. Jaime Rodrigues).

Júlio, eu tenho desde que assumi a presidência me desobrigado de me manifestar na Tribuna sobre projeto, para que não faça indevidas influências. Mas, eu quero agregar a todas as palavras que você já disse, merecidíssimas da Cíntia, e dizer que além de todos esses atributos que vossa excelência atribuiu, é um ser iluminado. Uma pessoa de uma bondade e de uma energia, talvez, é claro que não há como medir isso, mas de pessoas merecedoras desse Título que já passaram por essa Casa, pelo o seu trabalho também em prol da comunidade e pelo seu envolvimento. E digo mais, a Cíntia faz isso de forma silenciosa. Não divulga. Não fala. Então, eu quero parabenizá-lo e dizer que foi uma escolha muito salutar, muito interessante e dizer que é merecido esse Título. VER. JULIO CESAR: Geralmente, vale ressaltar Presidente, que quando veio esse título de cidadão barragarcense, geralmente seria até para o esposo. Não desmerecendo o Dr. Jaime, mas como você disse muito bem,



592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva





como a Cintia se destaca tanto na sociedade, ajuda, faz trabalho social, a gente escolheu não pelo predicado de ser o médico, mas pela qualidade da pessoa que é a Cintia. VER. DR. JOÃOZINHO: Parabéns, excelência. VER. PAULO RAYE: Viu, Julio. Acredito que nem só pelo merecimento da Cintia, mas do próprio Jaime. O Jaime, que é um colega que eu trabalho com ele lá na Policlínica Santo Antônio. O modo que ele atende as pessoas, é uma pessoa caridosa, uma pessoa honesta e um cara merecedor de todos os elogios. Eu acharia que se eu fosse fazer esse pedido, talvez eu desse para o casal. Eu não sei se tem como, mas se tiver como, Joãozinho, eu queria que se colocasse o casal nesse projeto. VER. JULIO CESAR: O plenário é soberano, não é, Sr. Presidente?! VER. PAULO RAYE: Joãozinho, se você puder inserir o nome do doutor, que eu tenho certeza que todo mundo que entender o que estou falando, que foi atendido por ele, que sabem quem é a pessoa dele, vai concordar comigo. VER. DR. JOÃOZINHO: Que bom que eu consegui escapar dessa discussão porque o Regimento Interno diz, que uma vez que a presidência ausentou-se dali para fazer a discussão de uma matéria, ela não pode retornar enquanto a matéria não for decidida. Portanto, a deliberação é do Dr. Jaime. VER. GABRIEL PEREIRA: Presidente, posso dar continuidade aqui. Parabenizo aqui, viu vereador Júlio, e agora o Dr. Paulo Raye. Porque eles são um casal maravilhoso, como o Dr. Jaime e como a Cintia também, e sempre vem exercendo também o seu papel de cidadão, sempre cobrando a gente diariamente. E fora o trabalho maravilhoso que eles têm na parte social também, e principalmente como técnico, ela como fisioterapeuta e ele como médico. Então, eu voto muito orgulhoso e espero que vossa excelência dê essa, como se diz, "brecha", de colocar o nome dele, que é um casal maravilhoso. Pessoas que tem todo o nosso respeito e admiração. VER. JULIO CESAR: Só para deixar claro, Sr. Presidente Jaime, que nós não colocamos também o Dr. Jaime, que pelo Regimento Interno só pode indicar um por ano. Mas, como o plenário é soberano, peço que vossa excelência coloca em votação. VER. DR. JOÃOZINHO: Vou fazer aquilo que faço com tanta... Sou advogado habitualmente. Embora, às vezes a nossa vontade de fazer é muito grande, mas nenhum de nós, nem mesmo o soberano plenário pode sobrepor-se sobre o legislado. Esse país nosso sofre muito por isso porque, as vezes, a vontade se sobrepõe ao legislado. A questão da concessão dos Títulos está prevista na Lei Orgânica do Município. De idêntica forma está prevista no Regimento Interno dessa Casa. Embora louvável, penso eu, e aí nós corremos o risco de macular a concessão. Sugiro que é possível fazer uma concessão pela Mesa, para que nós possamos agraciar e contemplar uma situação de justiça, que nós concedamos o Título a Cíntia nesse momento e a Mesa desde já, Sr. Presidente, encaminhe para que nós possamos ofertar um Título

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



638

639

640

641

642

643

644

645

646 647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

merecidíssimo ao Dr. Jaime, e assim preservemos a questão da segurança jurídica. 628 Muito importante que essa Casa se paute sempre por não submeter à vontade 629 nossa, aquilo que está legislado e lembrando que a Lei Orgânica é de 1990, VER. 630 PAULO RAYE: Joãozinho, eu vou entrar com o pedido de título de cidadão para o 631 Jaime, de modo que os dois possam receber juntos. SR. PRESIDENTE JAIME: Sim! 632 Então, nesse momento vamos votar o mérito do Projeto de Resolução nº 002/2019, 633

que outorga título de cidadão barragarcense, conforme foi discutido no plenário, os

vereadores que concordam e votam a favor permaneçam como estão, os contrários 635

se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Resolução nº 636 002/2019. 637

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Resolução nº 002/2019, de 27 de março de 2019, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que "Outorga título de cidadania barragarcense". Votação do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos. Mérito: se manifestaram os vereadores Julio Cesar, Dr. Joãozinho, Paulo Raye e Gabriel Pereira, como verificado acima. Votação do Projeto de Resolução nº 002/2019, de 27 de março de 2019 (Fica declarada cidadã barragarcense, a ilustríssima Sra. Cintia Azevedo da Silva Vila Nova). Aprovado por unanimidade de votos.

(Agora, o Ver. Jaime Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada novamente pelo Ver. Dr. Joãozinho).

SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 027/2019, que altera a Lei nº 4.076 e dá outras providências. Excelências, o Projeto nº 027/2019, que altera a Lei nº 4.076 de 10 de Abril e dá outras providências. Essa Lei, nós votamos na semana passada. É aquela lei que autorizou a concessão de um repasse mensal ao Corpo de Bombeiros. O quê que acontece? Vou fazer a leitura aqui. "Cumpre-nos através do presente encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o projeto de lei incluso que altera o artigo 1º da Lei nº 4.076, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar. O projeto de lei tem o escopo de promover a alteração do CNPJ da entidade beneficiária, uma vez que por um equívoco fora grafado de maneira incorreta". Então, é aquela situação, nós autorizamos a fazer o repasse mensal e agora este projeto de lei, para que dê efetividade, precisa-se que se corrija o CNPJ. Como ele está com pedido de urgência, vou submeter ao plenário, como temos feito, o pedido de urgência. Submeto ao soberano plenário, o Projeto de Lei nº 027 de 2019, em seu pedido de urgência, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o pedido de urgência. Solicito a ilustre assessoria que providencie os autógrafos nos pareceres. Aprovado já o

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

regime, nós votaremos ainda hoje, mas vamos dar andamento porque tem muita coisa. Decreto nº 4.124, que dispõe sobre o reajuste do valor da tarifa de transporte coletivo urbano alternativo de passageiros e dá outras providências. O Decreto nº 4.124, altera o valor da tarifa no importe de trinta centavos, passando a R\$ 3,90. Em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos. Em votação o parecer da Comissão de Economia e Finanças, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Economia e Finanças. Em votação o parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, os que são favoráveis permanecer como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Mérito do Decreto. VER. ALEX MATOS: Sr. Presidente, no ano passado, nós tivemos aqui uma audiência pública que tratou da licitação de uma nova concessão de transporte público e naquela ocasião, os representantes da empresa que hoje detém uma das concessões, aqui esteve e apresentou um planilhamento dos últimos três ou quatro anos, de reajuste de diesel, de salário de funcionário, essas coisas. E naquele momento, nós começamos a dialogar e negociar para que a sociedade recebesse o mínimo possível, o impacto desse reajuste, que representa os últimos quatro anos. E, a pedido inicial era de 60 centavos e diante de uma determinação nossa, que aqui estivemos reunidos por várias vezes, nós então chegamos a esse consenso, que no mínimo teria que cortar em 50% esse valor. Lembrando que as gratuidades... Aí, nos apresentaram aqui como planilhamento, 25% ou 30% da população utiliza o serviço. Desses 30%, 10% são gratuidades, idosos, pessoas portadoras de necessidade especial e crianças até 7 anos, salvo engano. E, os estudantes são 15% desse total. E, o estudante então, chegando a esse cálculo, entendemos que conseguindo esse desconto, que foi uma luta nossa, então essa Casa tem que se colocar nesse sentido. Dos 60 centavos caiu para 30 centavos, e o estudante 15 centavos. O que representa ida e volta para casa, o equivalente a R\$ 6,00 a mais, por mês no reajuste. Então, nós desde o princípio aqui estamos buscando, e aqui entra uma fala sobre a taxa de esgoto, quando nós tivemos aqui a audiência pública da taxa de esgoto há um ano e meio atrás, nós falávamos, não podemos pagar 25% a mais de uma lapada só. E até aqui, a população dizia naquele momento, que se cobre 5% e que se faça isso gradativo em anos. Mas, não! Veio a cacetada de 25% a mais. Também, a mesma coisa na taxa de iluminação pública, que dobrou o valor dela. Então assim, o que nós estamos sempre aqui aguerridos, é



Nolasco e Pebinha.

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

para que as coisas ocorrem de maneira justa. E, que não coloquem nos ombros das pessoas que mais precisam, os custos dos serviços públicos. Então, eu aqui estou hoje me posicionando, por conta que nós conseguimos. Eu gostaria que isso ficasse registrado. Essa Casa conseguiu o desconto de 50%, e mais, conseguiu prorrogar por um ano. Obrigado. SR. PRESIDENTE: Excelência, e além de tudo que vossa excelência já disse, no bojo dessa autorização está um condicionamento apresentado pelo vereador Dr. Neto, pelo vereador Zé Gota, pelo vereador Nolasco e pelo Vereador Miguel, que também estava presente, de que essa autorização da correção fosse condicionada a ampliação da rede das Linhas, para pontos hoje não atendidos. Inclusive, registrando, como vossa excelência fez, a questão da escola Marisa Mariano, que é uma reclamação da comunidade escolar daquela escola. Em votação o mérito do Decreto nº 4.124/2019, que dispõe sobre o reajuste do valor de tarifa de transporte coletivo urbano alternativo de passageiros e dá outras providências, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado, com os votos contrários dos vereadores Júlio César, Zé Gota, Gustavo

Resumo final da aprovação do decreto acima. Decreto nº 4.124/2019, de 05 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o reajuste de valor de tarifa de transporte coletivo urbano e alternativo de passageiros e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestaram os vereadores Alex Matos e Dr. Joãozinho, como verificado acima. Votação do Decreto nº 4.124/2019, de 05 de abril de 2019 ("Art. 1º - Com supedâneo nas justificativas apresentadas, fica majorada para R\$ 3,90 o valor da tarifa de transporte

coletivo urbano e alternativo de passageiros no município de Barra do Garças-MT".). 727

Referendado com os votos contrários dos Vereadores: Gabriel Pereira Lopes, 728

Gustavo Nolasco Guimarães, Julio Cesar Gomes dos Santos e Valdei Leite, 729

730 Guimarães.

SR. PRESIDENTE DR. JOÃOZINHO: Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de 731

08 de abril, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza, que altera a Lei 732

Complementar nº 124, de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre o código de 733

obras e edificações do município de Barra do Garças e dá outras providências. 734

Como o projeto é de minha autoria, excelência, e eu gostaria de defender o mérito 735

do projeto, peço a vossa excelência (Ver. Jaime Rodrigues), que novamente ocupe a 736

Mesa. 737



740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



(Agora, o Ver. Dr. Joãozinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Ver. Jaime Rodrigues).

SR. PRESIDENTE JAIME RODRIGUES: Com a palavra o Ver. João Rodrigues. VER. DR. JOÃOZINHO: Excelência, desde já eu vou pronunciar o meu voto... Senhores vereadores, colegas. Todos nós sabemos que há grande expectativa do cidadão de Barra do Garças... Nós temos muitos jovens aqui hoje, e isso de forma especial nos alegra. E, uma das coisas que mais me aflige dos muitos anos aqui no município é a preocupação que nós todos devemos ter e temos, em quais que são as perspectivas que nós damos para esses jovens. Todos nós nos debruçamos, cada um à sua maneira, a encontrar soluções e apontar encaminhamentos, sobretudo que possibilitem a esses jovens oportunidades de emprego. Porque nada mais frustrante do que você ir, se sacrificar como nós sabemos que muitos fazem, às vezes trabalham durante o dia, às vezes, os pais mantém aqui e findo os cursos, nós não temos perspectivas de emprego. Então, todos nós fazemos todo o possível, para que uma das formas de produzir mais emprego em Barra do Garças, é a parte das construções civis. Hoje, eu conversava com uma pessoa aqui, o tempo é exíguo, mas hoje eu conversava, por exemplo, nos números que são apresentados de Barra do Garças. Porque nós temos duas preocupações: uma é emprego, a outra é renda. Às vezes, uma parte da renda que o município tem, ela não aparece nos dados estatísticos. Quantas pessoas hoje, tem na Barra, que tem uma construção destinada a aluguel? Muitas! Em vários setores da cidade, os albergues, as casas construídas para atender sobretudo os universitários, são propiciadoras de grande renda para Barra do Garças. Então, esse projeto o quê que ele visa alterar? Nós vivemos aqui, uma situação o seguinte: O nosso estatuto da cidade, que nós reformularemos, ele exige para que alguém construa, uma autorização, um alvará de construção. Esse alvará de construção, ele só é concedido se o título de propriedade estiver no nome da pessoa. É um equívoco. Por que? Porque para eu construir, eu posso fazer um contrato com você de arrendamento do imóvel. Eu posso citar aqui dezenas de hipóteses, onde deve se autorizar a construção, independentemente do título estar no nome daquela pessoa. Isso não tem a menor relevância e nós devemos fomentar as construções e não encontrar meios de barralas. Eu peço a vossa excelência, que me dê mais um tempo. O meu tempo está acabando. O tempo regimental, é claro. Então, outra situação: Em algumas partes da cidade, o município concedeu o título de propriedade há muito tempo da forma como concedeu e agora nessas situações, o município ainda precisa fazer a regulamentação fundiária. Ainda precisa, ele, município, permitir que as pessoas construam. Por conta dessa barreira legal, o município não pode emitir essas

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801 802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

construções. Isso, ao meu entendimento, por isso a propositura do projeto, ele vai de encontro àquilo que nós nos propomos a fazer, que é gerar uma cidade pujante. Uma cidade que construa. Uma cidade que empregue. Uma cidade que propicia ao cidadão e aquelas inúmeras pessoas que vieram para cá porque há... O ex-prefeito de Vila Rica, por exemplo, é um exemplo, veio para cá e tem diversos empreendimentos aqui de construção, de olho nas potencialidades do nosso município. Esta é a razão da propositura do projeto. E, ainda que haja uma discussão depois, eu admito que há uma discussão, essa discussão se dará num outro campo, da questão da iniciativa do projeto, se poderia ser dessa Casa. Num primeiro momento, creio que sim, por isso peço os votos dos ilustres Pares, para que nós possamos aprovar o projeto e derrubar essa barreira, permitindo assim que nós tenhamos mais investimentos em nossa cidade. Obrigado, excelência. SR. PRESIDENTE JAIME: Mais algum vereador quer falar no mérito do projeto? Encerrando então, a discussão de mérito, vamos partir para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019. Foi muito bem explicado pelo vereador Presidente dessa Casa, o João, autor do projeto. Então, ainda em tempo, vamos votar os pareceres das comissões. Em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em votação o parecer da Comissão de Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Voltamos então, para a votação do mérito do projeto. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que altera a Lei Complementar nº 124 de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Barra do Garças e dá outras providências, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de 08 de abril de 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, que "Altera a Lei Complementar nº 124 de 04 de novembro de 2009, que dispõe sobre o código de obras e edificações do município de Barra do Garças e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Obras Públicas, Transporte, Comunicação e Meio Ambiente. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o Dr. Joãozinho, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei Complementar nº

001/2019, de 08 de abril de 2019 (Altera-se o inciso VI, do Art. 23; altera-se o inciso III, do

the court of the country of the state of the state of

en rigge en la freschiege and de la bestelling die fiel de le de la freschie de la bestellig de bestelling de CONTRACTOR OF STREET AND ADDRESS OF SECTION SECTION OF STREET SECTION OF SECTION AND SECTION AND SECTION AND SECTION AND SECTION OF SECTION AND SECTION AND SECTION AND SECTION AND SECTION ASSESSMENT AND SECTION ASSESSMENT ASSESSMEN erajanan liber agger an ini gelepilik i grasi baraba arti beraha ban egen i ajak erajer. kji delik nigo, i i kirolida ji ne kwin injepiedovi ny liaraki ejoka rjo bjakok gregović kik Gri en de la verra la gregoria la lingua proposition de la companie de la companie de la companie de la companie d 表面形成的 计分数 医克斯特 的复数形式 第4次的 的现在分词形态 医克尔氏病 经**对**现代的 grander og det gjelderskerrer en en lær foret fil endre fær folkrigterælæ BELLEVICE FOR SOME SHOWN SHELL TO BET 大大大型,在1990年,1990年,1990年,1992年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,1990年,19 人名马克里 人名西克 美国的 人名英格兰人姓氏伊斯特的变体 基础 化物 人名英格兰的 医克尔特斯氏管切除术 na congres que legazo dos espacios antivas o noquias que que el expos <mark>receso q</mark>ue ensatudino en sekalen et eritter film eine kolonikus piet i statt de tit it in de troch je se magazik o iz 1970. gravna ze indire i gravnijeja i kjórneka Baski gravnih eta etteratyba o Sisk teak etk (199 a a mandribul met diskaj arkita a la ĉi biologija la la libino parmo la diski bilazio godini ŝespolatorij graph a ann agus a cheann ann an ann an an an an an an an ann an Leithean an are engango a manala las kreale encente, pare engigital parakean penurang manala "张文王"的1985年第一、1990年1995年19月1日,北京北京公司 1995年19月1日,北京北京省市省大平大学中央中央市场中央共和国 anagina i specialija i sa sasa sipaja adama sa a cika aga a sago la sum**asé na car**un sagoi etakko geren en tagot errentega korten ir. agen eraste eta erreliak erastea eta 医环状性溃疡 的复数 医阴茎性 医甲酰胺 医甲基基氏性病炎 医水杨醇医肠水杨醇 क्षेत्र हो तथा स्थापक सम्बद्धक के समुक्ताना प्रदेश कर का मुक्तान के का किस्ता है। अने कि पूर्ण के से से पर्वा 1.200 MB. 1950 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) 1964 (1) the control of the second seather the control of the second grant grant the control of the cono protoco con reprovento da al calenda do contra especial de la protoco de la calenda and a procession of the composition of the control of the force of Angeles and Angeles are processed the second man the contract of the property of the contract of the contra 현사 사용 하는 사람들 때문 소요를 가려보았다. 사용 요한 그런 이 사람들이 하는 동생이 바탕에 처음 소리를 가고 함께 함께 함께 함께 다른 사용이다. and the later of the control of the control of the control of the second of the second of the second of the control of the con enzalamenta sun el l'incolò per colario de le les antes del discolarigad per la la espe IN THE MEDITING CONTRACTOR OF THE BUT AND BUT AND BUT OF SERVICE angeringe kolleger i la energia para elementaj on especialistiko kilin elegeri eskis ^e in orbis. र क्राप्ति रहार हो। अस्तर प्रतिस्थान स्थान के क्रिक्ट्यून क्षेत्र के द्वारोज स्थान स्थान हो है कि क्षेत्र के स and purpose to heavy more and the control of the state of the control of the control of the state of the stat rance of the factor of the factor of the second section of the section of the second section of the section of the second section of the second section of the sec

and the foliation with the second of the second development

ures da judica (Regista). Pous filosofie ja soo ei eeleksi koren maalike eroo on tiis suuri on ja ja kelike kon Lande eroo on la kelike on takke tii keleksi ja noon on oo oo saata kalkeele keele

3 . 1



815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO CARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Art. 28; suprime-se o inciso IV, do Art. 28; altera-se o inciso V; altera-se o inciso VII do Art. 812 813

48). Aprovado por unanimidade de votos.

(Agora, o Ver. Jaime Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada novamente pelo Ver. Dr. Joãozinho).

SR. PRESIDENTE: Prosseguindo, vereador Sivirino, o Projeto de Lei nº 013 de 2019, de autoria de vossa excelência, que disciplina a nomeação para cargos comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo e legislativo, nós combinamos de que nós faríamos uma emenda, para melhor adequar a questão da redação. Vamos votar a emenda. Vamos fazer a leitura, votar e votaremos o projeto. Por gentileza, excelência, a Emenda. Assim, nesse instante, o 1º Secretário fez a leitura da Emenda Modificativa nº 004/2019. Emenda Modificativa nº 004/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza-PDT, que "Altera a redação do Art. 1°, do Projeto de Lei nº 013/2019, que disciplina a nomeação para cargos comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo e legislativo municipal". Após, a Emenda foi enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Depois, o Sr. Presidente diz. Constato que a referida Emenda, já consta com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à Emenda Modificativa nº 004/2019. Em votação, os vereadores que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Emenda Modificativa nº 004/2019.

Resumo final da aprovação da emenda acima. Emenda Modificativa nº 004/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, que "Altera a redação do Art. 1°, do Projeto de Lei n° 013/19, que disciplina a nomeação para cargos comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo e legislativo municipal". Votação do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações. Votação Emenda Modificativa nº 004/2019, de 15 de abril de 2019 (Art. 1° - Fica vedada a nomeação, para cargos em comissão na administração direta ou indireta do poder executivo e legislativo municipal, das pessoas que tiverem sido condenadas, por crimes com incidência de qualquer dos efeitos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006".). Aprovado por unanimidade de votos.

SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 013 de 2019, de 21 de março de 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos, que disciplina a nomeação para cargos comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo e legislativo. O Projeto está com o parecer da Comissão de Constituição, Justica e

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Redação. Em discussão o parecer da Comissão, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 849 nº 013/2019. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os 850 contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da 851 Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 013/2019. Mérito 852 do projeto, Vereador Sivirino. VER. SIVIRINO SOUZA: João, apenas agradecer os 853 colegas. Miguel, no teu nome, os demais, pelo voto. Agradecer o Joel, que é do 854 pessoal da Rede de Frente, que aqui está presente. E, ao Dr. João, que propôs uma 855 emenda para melhorar essa nossa indicação de projeto de lei. Então, muito 856 obrigado, Dr. João e obrigado os demais colegas dessa Casa. SR. PRESIDENTE: 857 Encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 013 de 2019, os que são 858 favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por 859 unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 013/2019. 860

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 013/2019, de 21 de março de 2019, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos-PSD e outro, que "Disciplina a nomeação para cargos comissionados na administração direta e indireta dos poderes executivo e legislativo". Votação do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos.

Mérito: se manifestou somente o vereador Sivirino Souza, como verificado acima. 866 Votação do Projeto de Lei nº 013/2019, de 21 de março de 2019. Aprovado por 867

unanimidade de votos. 868

861

862

863

864

865

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

Projeto de Lei nº 018/2019, que dispõe sobre a revogação da lei que menciona. Nesse instante, o Sr. Presidente faz a leitura do Projeto de Lei nº 018/2019. Depois diz. Em discussão e votação, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2019, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Mérito do projeto: algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? VER. ALEX MATOS: Só informar a população, que é o projeto de lei, que em 2016 foi votado por essa Casa e que proibiu o uso de fogos de artifício com estampido, com barulho, particulares ou públicos. No mês de outubro ainda daquele ano, foi feita essa emenda permitindo que a prefeitura municipal pudesse fazer o uso dos fogos de estampido, em especial situação. E, nós ficamos sabendo que para o ano seguinte, já era para ter sido revogado. Foi o que foi acertado com essa Casa, que se utilizasse ainda para o final do ano, no Réveillon e na sequência fosse revogada essa emenda. Então assim, nós tivemos aqui há três semanas atrás, o grupo Mundo Azul, as mães de crianças autistas, que nos deram aqui, mais uma vez, motivo para derrubar essa emenda. Então, se o particular não pode usar, o público também não. E, o Brasil inteiro está



887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

indo nesse caminho, inclusive o STF deve pacificar agora nos próximos meses, a proibição nacional de fogos com estampido. Então, no último ano, cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Florianópolis já fizeram as suas queimas de fogos, com fogos sem barulho. E aí, o que a gente quer então é dar resposta a essa demanda do grupo Mundo Azul, das Mães de pessoas com deficiências, as mais diversas, de idosos, de recém-nascidos, dos grupos de amigos dos animais. Não é, Garrincha, o qual, você é uma das lideranças, que também nos cobram muito. Então, nada mais é do que caminhar de acordo com o futuro. Então, essa é a nossa proposição, derrubar a emenda e a partir de agora, ninguém pode fazer mais uso. SR. PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Em votação o mérito do Projeto de Lei nº 018/2019, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 018/2019 de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento, que será enviado ao executivo.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 018/2019, de 04 de abril de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que "Dispõe sobre revogação da lei municipal que menciona". Votação do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o vereador Alex Matos, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 018/2019, de 04 de abril de 2019 ("Art. 1° - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Municipal n° 3.749 de 04 de agosto de 2016".). Aprovado por unanimidade de votos.

SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 019/20419, dispõe sobre a obrigação de emissão da Carteira de Identificação do Autista no município de Barra do Garças e dá outras providências. O autor do projeto é o Vereador Júlio César Gomes dos Santos. O projeto está apto à votação. Em discussão e votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Comissão de Economia e Finanças, em discussão. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Economia e Finanças. Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em discussão. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Mérito do projeto: Vereador Júlio César. VER. JULIO CESAR: Em observância a data do dia 02 de Abril, no qual se dedica a conscientização mundial do Autismo e a

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940 941

942

943

944

945

946

947 948

949 950

951

952

953

954 955

956 957

958

959

unanimidade de votos.

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garcas BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

par da inclusão desses cidadãos membros fundamentais em nossa sociedade, faço esse projeto de lei. Com o documento, os pacientes terão mais um meio de assegurarem seus direitos constitucionais, incluindo o atendimento preferencial. O registro possibilita também, que o poder público identifique o número de pessoas que se encaixam no espectro. O Censo é fundamental porque oferece subsídios para elaboração de políticas públicas de inclusão. Atualmente, não há estatísticas oficiais no Brasil sobre o número de pessoas com autismo, apenas uma estimativa de aproximadamente dois milhões. Com a emissão da carteira, que será numerada, Barra do Garças será um dos municípios a ter esses dados sobre a quantidade de pessoas com autismo. Esse projeto de lei, o ano passado, eu junto com o vereador Zé Gota, nós já fizemos o projeto de lei para colocar a questão dos símbolos, como tem já outros símbolos que são colocados, como de deficientes físicos, como síndrome de Down. E, já teria esse símbolo, só que o comércio de Barra do Garças não disponibilizava no mercado, aqui no município de Barra do Garças. Com esse projeto de lei, nós colocamos que seria da responsabilidade desse comércio colocar o símbolo, para dar inclusão a essas pessoas, aos seus direitos. E, esse projeto de lei vem a somar com esse outro projeto, que é uma forma de estimativa de quantidade e também o benefício da pessoa ter a carteirinha de autismo para ser atendido de uma forma diferenciada. Então, eu queria pedir aqui, o voto de todos os companheiros, de todos os vereadores, nesse projeto de lei. SR. PRESIDENTE: Pois não, excelência. Não havendo mais inscritos, em votação o Projeto de Lei nº 019/2019, que dispõe sobre a obrigação da emissão da carteira de identificação do autista no município de Barra do Garças e dá outras providências, de autoria do Vereador Júlio César, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 019/2019. Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 019/2019, de 04 de abril de 2019, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, que "Dispõe sobre a obrigação de emissão da carteira de identificação do autista (CIA), no município de Barra do Garças e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o vereador Julio Cesar, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 019/2019, de 04 de abril de 2019. Aprovado por

Executivo é aquele que corrige a questão do CNPJ da entidade beneficiária do repasse que nós autorizamos nessa Casa. O parecer da Comissão de Constituição, (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

SR. PRESIDENTE: Excelências, o Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Poder



961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO CARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Justiça e Redação, bem como da Comissão de Economia e Finanças são favoráveis. Em discussão o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer da Comissão de Economia e Finanças, em discussão. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, os pareceres ao Projeto de Lei nº 027/2019. Mérito do projeto. Algum vereador gostaria de se manifestar sobre o mérito do projeto? Não havendo manifestação sobre o mérito, em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 027/2019, que

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 027/2019, de 15 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 4.076 de 10 de abril de 2019 e dá outras providências". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: não houve manifestações. Votação do Projeto de Lei nº 027/2019, de 15 de abril de 2019 (Fica o prefeito municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 mensais, a 1ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar). Aprovado por unanimidade de votos.

altera a Lei nº 4.076 de 10 de abril de 2019 e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE: Projeto de Lei nº 020/2019, institui como patrimônio cultural e turístico do município de Barra do Garças, a feira do artesanato, cultura e produtos o caseiros e naturais, conhecida por "Feira da Terra-Feira do Produtor Biorregional e dá outras providências. O projeto é de autoria do vereador Alessandro Matos do Nascimento-Professor Alex. O projeto tem parecer favorável da Comissões de Constituição, Justiça e Redação, bem como da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em discussão e votação o parecer da Comissão de Constituição, Justica e Redação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da l Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, em discussão. Em votação, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Mérito do projeto: Professor Alex, vossa excelência gostaria de se manifestar sobre o mérito? VER. ALEX MATOS: Entra na mesma lógica aqui, do vereador Jaime, que muito sabiamente trouxe o Renato aqui, para fazer do espaço lá, o espaço reconhecidamente cultural e turístico, que já o é. E, aqui nós temos o



998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Fabrício, que está ali, que é um dos idealizadores da Feira da Terra. Feira da Terra-Ecobioregional. Porque lá, no espaço que ele cede, no espaço da empresa dele, todos os sábados, das 9 horas às 13 horas, nós temos produtores regionais que vão lá levar as suas realizações. Há o Eco-reaproveitamento. Ali se discute cultura. Esse final de semana, nós tivemos um debate lá. Estava lá o Presidente. Estava lá o Sivirino. O local foi um local de debate, a Barra que nós queremos para o futuro e lá nós conversamos sobre isso. Então assim, é um espaço hoje, que o Antônio Caiaques, quando vem gente de fora, sábado de manhã, passa lá para tomar o café, de produtos considerados naturais. Passa lá o Ralf também, com a turma. Então é um local hoje, de visitação. E, toda cidade turística que nós formos, tem um espaço desse. Você vai lá em Buenos Aires, tem a feira ecobiorregional do espaço. Feira cultural, nós temos em todas as cidades turísticas do Brasil. Então, o que nós gostaríamos então de ressaltar, é essa condição daquele espaço, que é feito de maneira altruísta. As pessoas que estão lá são pessoas preocupadas com o meio ambiente, com o reaproveitamento. Então, só tem objetivos benéficos, por isso nós apresentamos essa propositura. SR. PRESIDENTE: Mais algum vereador gostaria de manifestar-se quanto ao mérito? Em votação o Projeto de Lei nº 020/2019, os que são favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 020/2019, que institui como patrimônio cultural e turístico do município de Barra do Garças, a feira do artesanato, cultura e produtos caseiros e naturais, conhecida por "Feira da Terra-Feira do Produtor Biorregional e dá outras providências.

Resumo final da aprovação do projeto acima. Projeto de Lei nº 020/2019, de 05 de abril de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, que "Institui como patrimônio cultural e turístico do município de Barra do Garças, a feira do artesanato, cultura e produtos caseiros e naturais, conhecida por "Feira da Terra-Feira do Produtor Biorregional e dá outras providências.". Votação dos pareceres favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Aprovados por unanimidade de votos. Mérito: se manifestou somente o vereador Alex Matos, como verificado acima. Votação do Projeto de Lei nº 020/2019, de 05 de abril de 2019. Aprovado por unanimidade de votos. SR. PRESIDENTE: Encerrado os projetos em votação, passamos às Indicações, Moções e Requerimentos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos, as quais, foram lidas pelos Vereadores, Dr. Joãozinho e Dr. Neto- Presidente e 1º Secretário. Indicação nº 135/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, a direção da empresa Garçastur (solicita que seja analisada a possibilidade de criar um ponto de ônibus, com acessibilidade, na rua Antonio

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048 1049

1050

1051 1052

1053 1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069 1070

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Cristino Cortes, bairro Cidade Velha); Indicação nº 137/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao prefeito municipal (solicita que determine às secretarias municipais, para atender demandas requeridas pela comunidade do Distrito de Indianópolis, relacionadas em matéria.); Indicação nº 138/19 do mesmo vereador, ao superintendente do DNIT/MT (solicita implantação de redutores de velocidade, na BR-158, trecho localizado na área urbana, no distrito de Indianópolis); Indicação nº 141/19 do Ver. Celson Sousa-PV, ao secretário de transporte e serviços públicos (solicita serviços de tapa-buracos na Av. General Carneiro, em frente à antena, no bairro Novo Horizonte); Indicação nº 146/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao secretário de transportes e serviços públicos (solicita a limpeza, retirada de terra e desobstrução de galerias pluviais na rua 21 de abril, esquina com a rua Laudelino Souza Santos, bairro Campinas); Indicação nº 147/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao secretário de meio ambiente, urbanização e paisagismo (solicita que os moradores e proprietários de lotes residenciais na rua Valdir Rabelo, nas proximidades da Posada Tropical, bairro Maria Lucia, sejam notificados diante da necessidade de fazer limpeza e roçagem do mato); Indicação nº 150/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, a secretaria de saúde (solicita que seja colocado um médico na especialidade de Psiquiatria, para prestar atendimento na unidade de saúde CAPS AD); Indicação nº 151/19 do Ver. Geralmino Alves R. Neto-PSB, ao secretário de planejamento urbano e obras (solicita que seja analisada a possibilidade de demolição ou interdição do antigo prédio do CRAS, na rua Bahia, bairro Campinas); Indicação nº 152/19 do mesmo vereador, ao Dep. Max Russi (solicita sua valorosa gestão, junto ao Governo Estadual, para a realização de reformas nas escolas estaduais de nosso município); Indicação nº 153/19 do mesmo vereador, ao Dep. Max Russi (solicita sua valorosa gestão, junto ao Governo Estadual, para a questão das obras do centro de convenções de Barra do Garças); Indicação nº 154/19 do mesmo vereador, ao Dep. Max Russi e Dep. Dr. Eugênio (solicita a valorosa gestão dos mesmos, no sentido de interceder junto ao Governo Estadual, para que seja transferido para outro local, o posto avançado da SEFAZ); Indicação nº 155/19 do mesmo vereador, ao Dep. Max Russi e Dep. Dr. Eugênio (solicita a valorosa gestão dos mesmos, junto à secretaria de estado de saúde, para que sejam agilizados os pedidos de exames de ressonância magnética, a pacientes de Barra do Garças); Indicação nº 156/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao DNIT/MT (solicita colocação de redutores de velocidade, na Av. Valdon Varjão, em frente ao Senai e Estação Rodoviária); Indicação nº 157/19 do mesmo vereador, ao presidente nacional do INCRA, ao ouvidor agrário nacional do INCRA e ao superintendente do INCRA/MT (solicita que seja analisada a possibilidade de permanência do atual)

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garcas - MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.bk



1082

1083

1084

1087

1088

1089

1101

1102

1103

1104

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças BARRA DO GARCAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



Chefe da Unidade Avançada Incra em Barra do Garças, Sr. João Gomes Filho), 1071 Indicação nº 158/19 do Ver. Gabriel Pereira-PRB, à empresa Energisa (solicita que 1072 seja analisada a possibilidade de fazer extensão de rede de energia elétrica, no 1073 assentamento Wilmar Peres, próximo ao distrito Vale dos Sonhos); Indicação nº 1074 159/19 do Ver. Jaime Rodrigues-PMDB, ao Sicredi e Prefeito Municipal (solicita que 1075 seja analisada a possibilidade de colaborar na doação de estruturas, para implantar 1076 10 abrigos para passageiros, em pontos de parada de ônibus coletivo urbano de 1077

nossa cidade); Moção de Aplausos nº 048/19 do Ver. Gabriel Pereira, a Sra. Lennie 1078 Arvete Dias Pereira Bertoque; Moção de Pesar nº 049/19 do Ver. Julio Cesar-PSDB, 1079 aos familiares da Sra. Iracely de Souza Cruz Torres; Moção de Aplausos nº 051/19 1080

do Ver. Celson Sousa-PV, aos Srs. Valdeson Cardoso e Gabriel Mendes e a Sra. Léia Mendes; Moção de Aplausos nº 052/19 do Ver. Paulo Raye-PMDB, aos policiais da

Polícia Judiciária Civil de Barra do Garças e Água Boa (nomes em matéria); Moção

de Aplausos nº 053/19 do Ver. Gabriel Pereira-PRB, a atleta Endha Cristina Farias;

Moção de Aplausos nº 054/19 do Ver. Cleber Fabiano-DEM, ao Sr. Jailton Pereira de 1085 Abreu e Sra. Hérica Ambrósio da Silva-UPA; Moção de Pesar nº 055/19 do Ver. 1086

Murilo Valoes-PRB, aos familiares da criança Ana Cecília Coimbra Queiroz; Requerimento nº 027/19 do Ver. Gustavo Nolasco-PSL, à empresa Loc Service

(solicita informações relacionadas ao lixo de Barra do Garças); Requerimento nº

028/19 do Ver. Gabriel Pereira-PRB, à empresa Águas de Barra do Garças (solicita 1090 esclarecimentos sobre a cobrança de 14 taxas mínimas e 14 taxas de esgoto, na 1091

unidade consumidora da Rua Amaro Leite, nº 873, Centro.). Ato contínuo, o Sr. 1092 Presidente coloca em votação o pedido do Ver. Julio Cesar, para que todas as 1093

matérias lidas, sejam votadas em bloco, o qual, após votado foi aprovado por 1094 unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as 1095

proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas, 1096 receberam aprovação unânime. Após, o Sr. Presidente diz. Não havendo mais

1097 matérias a serem tratadas, tampouco havendo inscrições para uso da Palavra Livre, 1098

antes do encerramento, novamente quero agradecer ao Professor Elizeu, que se faz 1099 presente essa noite. Mestre Elizeu e daqui a pouco Dr. Elizeu, que mais engrandece 1100

a nossa cidade e qualifica o nosso quadro de docentes no município. Temos aqui excelências. Professores de muita qualidade. A exemplo, por exemplo, do Kiko, que

esteve agui nesta Casa. Pós-Doutor, salvo o melhor juízo, o Kiko. Então, eu

agradeco a você, Elizeu. Agradeco aos acadêmicos que se fizeram presentes e que suportaram essa sessão. O exercício da profissão em toda a sua amplitude, exige

1105 esses sacrifícios de permanecer. Faz parte do processo de aprendizagem. Parabéns! 1106

Os nossos agradecimentos e voltem toda vez que se sentirem motivados para tanto. 1107

> (66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso



BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

assinatura de quem de direito. inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, recebera a Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador ou participe Agradeço a todos e dou por encerrada essa sessão. Terminada a Ordem do Dia, o

TITT

60TT

1108

OTTT

31

imt.leg.brradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br \ ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000 barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas 1189 249 0080 / 8562-1046 / 3662-1046 / 4862-1046 (99)